



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO  
NOVO**



– Estado de Minas Gerais –  
Adm. 2017/2020

**DECRETO Nº: 04/2019**

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de extinção de créditos tributários;
- Considerando o disposto no art. 156, V do Código Tributário Nacional

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam extintos os créditos tributários referentes aos exercícios anteriores a 2014.

Art. 2º - O setor tributário deverá excluir do sistema de receita própria, toda dívida ativa anterior a 2014, em atendimento ao determinado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Adm. 2019/2019

Córrego Novo, 16 de Janeiro de 2019.

  
**AILTON LIMA DE PAULA**  
Prefeito Municipal